

Moção

Análise ao Programa do XXI Governo Constitucional para a Ciência e Tecnologia

É sob o mote de Reforçar o Investimento em Ciência e Tecnologia, Democratizando a Inovação que o Executivo define a estratégia a adoptar para a ciência, no quadro da presente Legislatura.

Uma leitura transversal da contextualização do Programa de Governo para a Ciência e Tecnologia, revela uma estratégia de inversão de políticas face ao anterior quadro legislativo, no qual considera ter existido um rompimento do compromisso social e político com a ciência, privilegiando o financiamento da excelência e aumentando a seletividade no acesso, com base em processos de avaliação avulsos.

Esta é uma matéria particularmente cara ao Movimento Associativo Estudantil, em particular por considerar que a relação entre Ensino Superior e Ciência é absolutamente determinante, tanto para a sustentabilidade como para o sucesso de ambos. Em vários momentos as Federações e Associações Académicas e de Estudantes se pronunciaram sobre a ciência ao longo da anterior legislatura, lançando críticas ao processo de avaliação dos Centros de Investigação levado a cabo em 2013 e em vigor para o período 2015-2020, bem como ao concurso para atribuição de Bolsas Individuais de Doutoramento, Doutoramento em Empresas e Pós-Doutoramento que viu o número de bolsas atribuídas anualmente diminuir de forma consistente.

Lança, por isso, o Movimento Associativo o comentário a este documento partindo dos pressupostos de que a democratização do conhecimento é um princípio fundamental para qualquer programa de Governo destinado à ciência, devendo o mesmo consagrar a educação superior como direito inalienável de todos os portugueses. Considera ainda ser fundamental aumentar a base social do sistema científico, criando condições para expandir quantitativamente os seus agentes, promovendo deste modo o conhecimento científico como atividade humana essencial em contextos formais e não formais de educação e garantindo um quadro claro de avaliação, financiamento e regulação das instituições de ciência e tecnologia.

1. Reforçar os instrumentos de internacionalização do sistema científico

A estratégia definida pelo novo Executivo no âmbito da internacionalização do sistema científico e do conhecimento produzido a nível nacional privilegia a participação de Portugal em programas europeus e outras redes e parcerias internacionais, destacando as redes transatlânticas, bem como o reforço das parcerias internacionais com instituições e centros de renome.

Também a aposta na diáspora científica portuguesa, em particular ao nível consular, no que diz respeito às redes de conhecimento emergentes merecem destaque no Programa de Governo, que define como principais destinatários desta estratégia, instituições científicas e grupos empresariais líderes à escala global.

No que aos países de língua portuguesa diz respeito, a estratégia definida passa por relançar o programa Ciência GLOBAL, visando a capacitação de investigadores dos países africanos de língua portuguesa, juntamente com programas para a promoção do português como língua de ciência, numa lógica de uso do português para capacitação científica e tecnológica e para promoção de indústrias culturais.

Sobre esta dimensão do programa, considera o movimento associativo que a estratégia apresentada pelo Executivo é francamente positiva, em particular por consequência da receptividade global ao conhecimento produzido a nível nacional, consequente do desenvolvimento qualitativo do sistema científico português ao longo dos últimos 25 anos. Também a relação com a diáspora merece apreciação positiva, sendo no entanto consideração de que é determinante estabelecer condições objectivas para que a comunidade científica portuguesa a desenvolver atividade científica em instituições internacionais possa retornar ao seu país de origem, contribuindo com a sua experiência e *know-how* para a valorização das instituições e centros nacionais e para o conhecimento produzido em Portugal.

No que a parcerias entre instituições e centros de investigação nacionais com redes internacionais, considera o Movimento Associativo Estudantil ser uma aposta determinante, considerando que tal estratégia deve ser acompanhada de implementações simultâneas ao nível formativo, contribuindo deste modo para a valorização interligada dos sistemas científico e educativo, potenciando ganhos de escala, nas dimensões de ensino-investigação, ensino-aprendizagem, modernização pedagógica e valorização dos currículos das instituições Científicas e de Ensino Superior.

Assim, acredita o movimento associativo que o desenvolvimento de consórcios e parcerias para programas de Doutoramento e Pós-Doutoramento, bem como para redes de investigação transnacionais, devem ser tidos como prioritários para a implementação e desenvolvimento de *Research Universities* em Portugal, capazes de atrair investigadores internacionais e potenciar o sistema científico nacional.

2. Reforçar a Administração Pública com investigadores doutorados

A proposta avançada para a qualificação do sector público por parte do Governo sugere um reforço do investimento em ciência e tecnologia, criando condições para a empregabilidade de doutorados e garantindo a formalização do emprego científico após a conclusão do doutoramento, contribuindo simultaneamente para o aumento da atratividade do território nacional para jovens altamente qualificados, bem como para o rejuvenescimento das instituições, atraindo mais e melhores cientistas de todo o mundo, facilitando um quadro de mobilidade de investigadores.

Para tal, o atual Executivo avança uma estratégia de estabelecimento de um contingente da renovação da Administração Pública de investigadores doutorados a serem integrados em laboratórios e outros organismos públicos, visando o reforço do emprego científico.

Sobre esta matéria posiciona-se favoravelmente o movimento associativo, considerando fundamental aumentar as áreas de fixação de doutorados, tanto ao nível empresarial, em que Portugal está francamente atrasado face aos países de referência, como ao nível da função pública, aumentando as áreas de incidência para profissionais com elevadas qualificações, extrapolando a sua contribuição para além das instituições de Ensino Superior. Considera ainda ser francamente importante aumentar a inserção de jovens altamente qualificados no tecido social regional, contribuindo para a consolidação de políticas públicas de âmbito regional que potenciem o desenvolvimento e coesão territoriais nas regiões do interior, potenciando a produção e transmissão do conhecimento, incidindo particularmente nos recursos específicos que acrescentam valor à região, a partir de investigação aplicada.

3. Reforçar o sistema científico e tecnológico nacional e contrariar a precariedade dos seus investigadores

A estratégia do Executivo para esta matéria destina-se particularmente a garantir, de forma sustentada, o aumento de oportunidade de emprego para os jovens doutorados, garantir a formalização do emprego científico após o doutoramento, contribuir para a maior atratividade do território nacional para captar jovens altamente qualificados e, ainda, garantir o rejuvenescimento das instituições científicas, atraindo mais e melhores cientistas à escala transnacional.

Para a concretização desta meta, propõe relançar um programa de apoio a cátedras de investigação para docentes ou quadros das universidades públicas, com financiamento público até à reforma ou jubilação, visando a abertura de vagas para novos professores de auxiliares de carreira. Simultaneamente avança a proposta de fomentar o desenvolvimento de projetos de longa duração dirigidos por investigadores séniores, renovar a docência no Ensino Superior, potenciando as oportunidades de carreiras de docência a jovens investigadores como via para minimizar a emigração de jovens altamente qualificados, o emprego científico precário ou o abandono de carreiras de investigação e dedicação à ciência, potenciando a todos a quem seja reconhecido mérito a oportunidade de continuar a trabalhar em ciência em Portugal.

O Executivo avança ainda o reforço do programa do emprego científico, substituindo progressivamente a atribuição de bolsas de pós doutoramento anuais, ao longo de seis anos, pela criação para investigadores doutorados de um número amplamente maior de novos contratos de Investigador, reforçando também o programa do potencial humano e de formação avançada em todas as áreas do conhecimento, democratizando a oportunidade de estudar e de se doutorar em Portugal em função do mérito.

Sobre esta matéria, o Movimento Associativo Estudantil destaca a importância e a urgência de contrariar a precariedade científica. Para tal, é determinante criar condições para que se atualize o Estatuto de Bolseiro de Investigação (EBI), desadequado da realidade e um veículo de reprodução desta realidade.

Também a necessidade, já vaticinada neste documento, de renovar o corpo docente das instituições é uma prioridade para o movimento associativo que se

posiciona terminantemente contra a sucessiva emigração forçada de jovens altamente qualificados que em muito poderiam enriquecer o sistema científico nacional.

Ainda sobre esta matéria, considera-se urgente a revisão do regulamento para o Concurso para atribuição de Bolsas Individuais de Doutoramento, Doutoramento em Empresas e Pós-Doutoramento, eliminando o critério de exclusão definido pela necessidade de prova de conclusão do ciclo anterior à data de candidatura, redefinindo-a à data de início do programa financiado, o que permitirá aos estudantes transitarem diretamente do 2º para o 3º ciclo, sem estarem sujeitos a um ano de desemprego ou a realizar o primeiro ano do Doutoramento sem financiamento.

Por último, a democratização da celebração de contratos para estudantes de Pós-Doutoramento é recebida como uma medida extremamente positiva, sendo um dos principais elementos de combate à precariedade científica, bem como a democratização do acesso aos programas de formação avançada, acompanhados de um reforço orçamental e inversão de políticas ao nível da Fundação para a Ciência e Tecnologia, que garantidamente permitirão aumentar o número de estudantes de 3º ciclo, o que em muito contribuirá para a consolidação de Portugal como sociedade do conhecimento.

4. Reforçar as instituições científicas e garantir um novo programa de avaliação científica das unidades de I&D

A proposta do novo Executivo para a avaliação científica das unidades de I&D tem por base a recuperação de confiança dos agentes científicos nos processos de avaliação e atribuição de financiamento às atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, estipulando como base um processo de auditoria aos processos de avaliação e de consulta à comunidade científica, com vista à redefinição de metodologias.

Simultaneamente avança a proposta de concretizar um novo Regime Jurídico das Instituições de Ciência e Tecnologia, que vise garantir um quadro de longo prazo para reforçar a autonomia das instituições científicas e garantir a sua correta avaliação.

É consideração do movimento associativo que esta é, forçosamente, uma das medidas mais urgentes no quadro das políticas de ciência, por consequência dos impactos do Processo de Avaliação das Unidades de Investigação e Desenvolvimento levado a cabo pela Fundação para a Ciência e Tecnologia em 2013. Considera ainda ser

fundamental a disponibilização imediata de um fundo para a reestruturação estratégica das unidades de investigação com perda total de financiamento e não apenas as que, no conjunto dos parâmetros avaliados, tenham obtido classificações de 14 e 15 valores, promovendo simultaneamente estratégias para que estas unidades possam sofrer processos de reestruturação ou fusão que visem a majoração qualitativa da sua produção científica.

Simultaneamente, é fundamental preparar de forma criteriosa a avaliação internacional intercalar de 2017 das unidades de investigação e desenvolvimento, de forma a criar novas possibilidades para unidades em reestruturação e incentivar a adaptação do sistema às exigências de competitividade internacionais, garantindo assim a diminuição substancial do número de unidades com perdas totais de financiamento.

Por último, considera que seria interessante o Governo estudar um modelo que preveja mais do que uma instituição de financiamento e avaliação da atividade científica, modelo em curso em vários países de referência nesta dimensão e que capacitaria o sistema de maior flexibilidade, nomeadamente na relação com entidades privadas, na atração de capital e num modelo de avaliação reforçado ao nível da independência.

5. Reforçar e dar estabilidade ao financiamento de projetos e atividade de I&D

A proposta do Governo pressupõe a defesa, reforço e sistematização do concurso anual para apoio a projetos de I&D pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, garantindo a periodicidade e previsibilidade das avaliações e a diversidade da tipologia de concursos, considerando que o programa deve prever a adequação dos requisitos à diversidade das áreas do conhecimento.

É ainda consideração de que, conceptualmente, o apoio público a projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação devem ter como objectivo o reforço da atividade científica e tecnológica, efetivando a possibilidade de submissão de propostas ao longo de todo o ano, bem como a garantia de um quadro de incentivos que estimule a garantia de sustentabilidade e previsibilidade no funcionamento das instituições.

Paralelamente, define como linha estratégica o estímulo a programas de grande escala, orientados para a solução de desafios da sociedade e economia e reforçando a cooperação científica e tecnológica internacional.

Sobre esta matéria, considera o movimento associativo que a premência do reforço orçamental à atividade científica é determinante para a inversão da degradação do sistema, consequente do descrédito das instituições e dos agentes científicos sobre o sistema de financiamento e avaliação. De facto, uma estratégia de valorização das diversas áreas do conhecimento, sustentada em apoios públicos com períodos alargados são estímulos importantes para a consolidação do sistema.

Paralelamente, considera o movimento associativo que seria positivo introduzir dinâmicas de diversificação das fontes de financiamento público à atividade científica, potenciando a complementaridade entre financiamento público e privado.

Ainda neste quadro, considera ser significativa a introdução de programas de iniciação à investigação, destinados nomeadamente aos estudantes de 1º ciclo do Ensino Superior, através de contextos de tutoria ou inserção em projetos de investigação de menor dimensão, como via para estimular o interesse pela investigação e atividade científica e diminuindo o *gap* relacional entre estudantes dos ciclos mais baixos do Ensino Superior e as unidades de investigação da área de estudo das instituições a que pertencem.

6. Reforçar os programas e instrumentos de promoção da cultura científica e tecnológica

Como via para a dinamização de espaços públicos de contacto com a ciência e a tecnologia, o Governo propõe a criação de espaços como plataformas de desenvolvimento económico, cultural e científico e o lançamento de novas ações para novos públicos, incluindo apoio à inclusão dos mais idosos na sociedade da aprendizagem.

Para tal, o Executivo aposta em políticas articuladas no domínio da cultura, educação e economia no sentido de promover a democratização da cultura científica, reforçando projetos como a Ciência Viva, a cultura científica e o ensino das ciências, os

museus e centros interativos de ciência e o lançamento de um programa sistemático de apoio a projetos intergeracionais entre investigadores, estudantes do ensino superior e associações juvenis, com o objetivo de reforçar a cultura científica dos jovens e o debate intergeracional em torno do conhecimento.

O escrutínio do movimento associativo sobre as propostas presentes neste ponto é convergente com as medidas anunciadas, no entanto com algumas considerações adicionais.

A agência nacional para a cultura científica e tecnológica – Ciência Viva, cumpre em 2016, vinte anos de existência, sendo inquestionável o seu contributo para a aproximação de várias gerações de públicos mais jovens à ciência e ao conhecimento, nomeadamente às ciências tecnológicas. A dinamização da sua rede ao longo deste período resultou numa implementação nacional, contando hoje a rede de centros Ciência Viva com aproximadamente vinte centros. No entanto, é consideração de que a sua incidência prevista sobre um público definido não pode terminar nesse momento. Como tal, será importante estabelecer projetos equiparados, destinados a faixas etárias distintas e com maior incidência de áreas científicas, promovendo a transversalidade do conhecimento à uma maior diferenciação de públicos.

No que a museus e centros interativos de ciência diz respeito, considera o movimento associativo uma iniciativa positiva e que poderá complementar a proposta acima referida, considerando que, nesse âmbito, deve existir um esforço pela recuperação dos museus das Instituições de Ensino Superior e uma comunicação cuidada da sua existência, promovendo a frequência dos seus espaços e democratizando o espaço das Universidades e Institutos Politécnicos à sociedade, utilizando os seus espaços como veículos privilegiados para acesso à cultura e ciência, bem como à transmissão de conhecimento. Com vista a esse fim, propõe o movimento associativo estudantil que sejam potenciadas iniciativas temáticas a decorrer regularmente ao longo do ano (como exemplo, a Noite dos Investigadores, promovida no Pavilhão do Conhecimento) nos espaços das Instituições de Ensino Superior, em estreita relação com as empresas regionais que operem nas dimensões de Investigação, Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação e destinadas a públicos de faixas etárias e características sociais

diferenciadas, com vista à apropriação dos espaços pela transversalidade dos públicos que constituem o tecido social regional.

7. Alargar o âmbito e reforçar os centros tecnológicos

O Governo propõe-se ainda a desenvolver um programa de reforço de centros tecnológicos enquanto instituições intermediárias entre a produção e a difusão de conhecimento pelas empresas que inclua ações de âmbito regional, em estreita associação entre parceiros locais e instituições de Ensino Superior para o apoio a unidades de tecnologia aplicada.

Simultaneamente, propõe a estimulação do crescimento e criação de instituições e redes que atuem na consolidação e valorização do conhecimento, criando emprego qualificado, aumentando a competitividade externa das empresas e garantindo projetos capazes de valorizar os recursos e território nacionais, bem como as relações com a Lusofonia e o Atlântico, valorizando o posicionamento geoestratégico de Portugal e melhorando o acesso aos mercados.

O programa tem ainda como objectivo o reforço da confiança na rede distribuída de instituições de ensino superior, estimulando a sua ligação a atores locais e estimulando economias regionais.

Esta matéria é, na óptica do movimento associativo, particularmente interessante, nomeadamente no que diz respeito à difusão do conhecimento e da ciência. De facto, não basta produzir matéria com qualidade, é preciso saber difundi-la e dotá-la de transversalidade para que seja abrangente a todos os públicos.

É consideração que a institucionalização de um carácter relacional entre a ciência e o mercado empresarial constitui um mecanismo fundamental para o desenvolvimento do tecido empresarial nacional. Assim, a aposta na investigação aplicada, com base em processos de sinergia entre as empresas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação e as Instituições de Ensino Superior deve ser uma prioridade. Para tal, considera o movimento associativo que devem ser adoptadas estratégias de interligação orgânica entre ambas, nomeadamente ao nível regional, com a participação dos quadros das empresas no corpo docente convidado das instituições, em simultâneo com a celebração de contratos de parceria para a produção de patentes e desenvolvimento

tecnológico das empresas que incluam na sua estrutura agentes científicos. Esta medida deve ser ainda expandida à formação, com a celebração de contratos para a realização de estágios curriculares que visem a aplicabilidade dos conteúdos programáticos das formações, gerando deste modo dinâmicas que capacitem a relação entre a Instituição de Ensino Superior e o tecido empresarial, com resultados positivos para a região, tanto ao nível da modernização da sua indústria, por via do conhecimento científico, como ao nível da valorização da formação, consequente da relação suprarreferida, potenciando ainda a empregabilidade qualificada.

O Programa do XXI Governo Constitucional para a Ciência e Tecnologia merece consideração amplamente positiva por parte do movimento associativo estudantil, em particular por combater de forma consistente a precariedade científica, valorizar a renovação dos quadros docentes, potenciar a democratização e o acesso a Doutoramento e Pós-Doutoramento e institucionalizar a relação entre ciência, ensino superior e sociedade civil, estimulando deste modo o conhecimento como elemento fundamental para a construção das sociedades.

No entanto, considera o movimento associativo que, dada a abrangência do Programa, a necessidade de reforço da dotação orçamental para a ciência é significativa, bem como a necessidade de inverter a metodologia de financiamento e avaliação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, no que aos centros e unidades de investigação diz respeito.

Também na dimensão da valorização qualitativa dos sistemas de científicos, considera o Movimento Associativo que a viabilização deverá depender, única e exclusivamente, dos critérios e da avaliação a estabelecer pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

Tal como na dimensão do Ensino Superior, o movimento associativo estudantil assinala a sua total disponibilidade para efetivar estratégias colaborativas que resultem na valorização do sistema científico nacional, dos seus agentes e do acesso ao conhecimento.

Assim, para lá desta contribuição, queremos ser agentes interventivos no acompanhamento e monitorização das políticas assumidas pelo Executivo, antecipando

abertura ao diálogo e cooperação positivas, bem como momentos regulares de reunião que permitam que as opiniões dos estudantes sejam verdadeiramente consideradas na obtenção dos resultados finais.

Porto, 12 de dezembro de 2015

